DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 043/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

R E S O L V E:

Art. 1°- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA,** do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR,** Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Fevereiro de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 07 de Fevereiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.02.07 14:25:05 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a) **OVIDIO SANTANA DE JESUS,** do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Símbolo **CC – IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 07 de Fevereiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a) **LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA,** do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR,** Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 07 de Fevereiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 046/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a) **VALDECK COSTA DA SILVA,** do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR,** Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 07 de Fevereiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.